



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026 – De autoria do Vereador Carioca -
Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Celso Ubirajara Russomanno.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026 pelo Plenário.

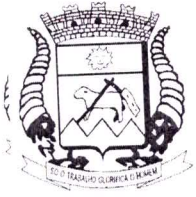
PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.

TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e
Redação

LUIZ PARAKI
Vice- Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

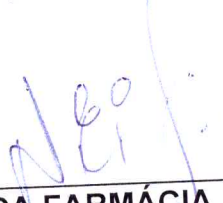
Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026 – De autoria do Vereador Carioca -
Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Celso Ubirajara
Russomanno.

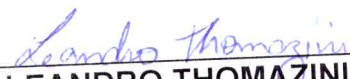
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do
Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.


LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

“Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Senhor Celso Ubirajara Russomanno”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder o *Título de “Cidadão Sanjoanense”* ao Senhor Celso Ubirajara Russomanno em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

23 / 2 / 26
por delegação
PRESIDENTE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 4 de fevereiro de 2026.

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

PUBLICAÇÃO	
J.C.M. Nº	1726 PB
27 / 2 / 26	
MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA	

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS	
19 / 2 / 26	
por delegação	
PRESIDENTE	

Informações do homenageado

NOME COMPLETO: Celso Ubirajara Russomanno

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 20/08/1956 – São Paulo (SP)

PAIS: Ubirajara Celso Russomanno / Theuda Maués Russomanno

FORMAÇÃO ESCOLAR: Ensino Superior Completo

ATIVIDADES: Deputado Federal (REPUBLICANOS – SP), Bacharel em Direito, Jornalista e Repórter

Celso Russomanno é deputado federal pelo partido Republicanos, representando a população paulista na Câmara dos Deputados. Está em seu sétimo mandato, sempre com votações expressivas. Já atuou em diversos cargos e funções no setor público, nas esferas estadual e federal. Bacharel pela Faculdade de Direito de Guarulhos, especialista em Direito do Consumidor. Jornalista e especialista em defesa do consumidor.

Na Câmara dos Deputados, é titular das seguintes comissões:

- Comissão Especial sobre Superendividamento do Consumidor
- Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul
- Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
- Comissão Especial sobre Inteligência Artificial

É suplente na Comissão Especial sobre Competências Federativas em Segurança Pública. É 3º vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor.

O deputado mantém diálogo com a Câmara Municipal de São João da Boa Vista ao longo dos anos. Dentre vários recursos destinados ao município, por meio de emendas parlamentares, destaca-se que, em junho de 2025, foi anunciada a conquista de R\$ 300 mil para a Saúde Pública, via emenda parlamentar. Além disso, Celso Russomanno já contemplou São João da Boa Vista com recursos e um veículo para fortalecer o Procon no município, visando à proteção e defesa do consumidor sanjoanense e da região.

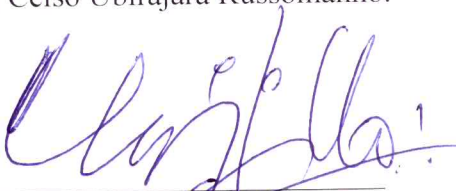
Outra importante obra com emenda de sua autoria em São João da Boa Vista foi a pavimentação da Avenida Santo Pelózio, no Parque dos Resedás.

Atualmente, Celso Russomanno trabalha na liberação de emendas para saúde animal (castração) e entidade do terceiro setor.

Na Comunicação, iniciou sua carreira no rádio, em 1986, tendo trabalhado nas principais emissoras de São Paulo. Como Jornalista, apresentou e participou de vários programas de TV, entre eles: Aqui Agora, Cidade Alerta, Pra Valer e Hoje em Dia.

Atualmente apresenta o quadro Patrulha do Consumidor, no Programa Cidade Alerta, pela Record TV, veiculado em todo o Brasil e 160 países. É autor de várias obras sobre Direito do Consumidor, escrevendo para diversos veículos de comunicação.

Pelos motivos expostos, tenho a honra de conceder o Título de Cidadão Sanjoanense ao ilustre Senhor Celso Ubirajara Russomanno.



CARIÓCA
VEREADOR - REPUBLICANOS